

LEI Nº 727/2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ESTRADA VICINAL DE RODOVIA DO CAJU
JOAQUINZINHO FERREIRA.**

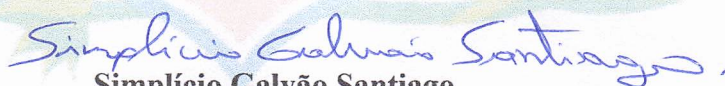
O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO ESTADO DO CEARÁ, o Sr. **SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO**, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu Art. 30, e o art. 72 da Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Estrada Vicinal que sai da sede do município passando pelas comunidades de Barbada, Jurema, Carão, Pedra Branca, Cedro de Santana, Distrito de São Jose a Medeiros na BR 304 de RODOVIA DO CAJU JOAQUINZINHO FERREIRA (Joaquim Ferreira Filho).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 09 de fevereiro de 2023.


Simplicio Galvão Santiago
Prefeito Municipal Interino

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 727/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ESTRADA VICINAL DE RODOVIA DO
CAJU JOAQUINZINHO FERREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO ESTADO DO CEARÁ**, o Sr. **SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO**, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu Art. 30, e o art. 72 da Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Estrada Vicinal que sai da sede do município passando pelas comunidades de Barbada, Jurema, Carão, Pedra Branca, Cedro de Santana, Distrito de São Jose a Medeiros na BR 304 de RODOVIA DO CAJU JOAQUINZINHO FERREIRA (Joaquim Ferreira Filho).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará,
em 09 de fevereiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:77F4D443

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/02/2023. Edição 3145

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>